



CLIP

Colégio
Luso-Internacional
do Porto, S.A.
The Oporto
International
School

ANÚNCIO

Na sequência da entrada em vigor da Lei nº 15/2017, de 3 de maio, e do Decreto-lei nº 123/2017, de 25 de setembro, passou a ser obrigatório que todos os valores mobiliários emitidos pelas sociedades comerciais passem a ser de natureza nominativa.

Por tal motivo, torna-se público a todos os acionistas que, em reunião do Conselho de Administração de CLIP – COLÉGIO LUSO-INTERNACIONAL DO PORTO, SA ocorrida no passado dia 26 de outubro foi deliberado proceder

- a) À conversão em nominativas de todas as ações atualmente existentes como ações ao portador, representativas do capital social da sociedade CLIP – COLÉGIO LUSO-INTERNACIONAL DO PORTO, SA.
- b) à alteração da redação dos artigos 5º, 9º E 10º do seu contrato social, em cumprimento da legislação acima indicada e da deliberação acima referida,

Mais se informa que se prevê apresentar os pedidos de inscrição da alteração ao contrato social acima referida no próximo dia 15 de novembro de 2017.

Finalmente, alertam-se os Srs. acionistas para o facto de a não conversão das ações em ações nominativas até ao dia 4 de novembro de 2017 ter como consequência a proibição da sua transmissão e a suspensão do direito a participar em distribuição de dividendos, enquanto essa conversão não ocorrer, ficando os acionistas que não promovam essa conversão junto da sociedade apenas com legitimidade para virem a solicitar o registo a seu favor.

Porto, 27 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua de Vila Nova, 1071 a 1199
4100-506 PORTO, Portugal
Telef. +351 226 199 160
Fax +351 226 199 169
E-mail: clip.porto@clip.pt

Contribuinte Nr. 503 110 175
Capital Social: 5.000.000.000 Euros
C.R.C. Porto Nr. 1726